



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 5/2019/REIT - CGAB/IFRO, DE 01 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.004200/2019-01

DOCUMENTO SEI Nº 0492719

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SELEÇÃO DE ALUNOS DE GRADUAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MULTIDISCIPLINARES NO PROJETO LAPASSION (ERASMUS+)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso das atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais, torna público o presente edital para a seleção de um discente de **graduação** do IFRO para participar do desenvolvimento de projetos multidisciplinares no âmbito do projeto LAPASSION, em São Luís – MA, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA.

1. O PROJETO LAPASSION

1.1 O Projeto LAPASSION (*Latin America Practices and Soft Skills for an Innovation Oriented Network*) faz parte do programa de capacitação internacional *Erasmus+ Capacity Building Program*, envolvendo a participação de treze instituições de ensino, sendo cinco do Brasil: IFG, IFTM, IFSul, IFMA e IFAM; duas do Chile: Pontificia Universidade Católica do Chile - PUC e Fundação do Instituto Profissional – DUOC; duas do Uruguai: Universidade da República de Uruguai – UDELAR e Universidade Técnica de Uruguai – UTEC; duas da Espanha: Universidade de Vigo – UVIGO e Universidade de Salamanca – USAL; uma da Finlândia: Universidade de Tampere de Ciências Aplicadas – TAMK; e Instituto Politécnico do Porto - IPP (Coordenador do Projeto), além do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) e da Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria (AEP).

1.2 O objetivo do LAPASSION é desenvolver projetos multidisciplinares que possuem como características principais o atendimento de demandas da comunidade que sejam resultados de ideias inovadoras e visem à criação de novos protótipos, produtos e serviços envolvendo domínios de conhecimento diferentes, bem como grupos de estudantes de diferentes países, priorizando ainda o desenvolvimento de habilidades como trabalho em equipe; liderança; gerenciamento de conflitos; negociação etc.

1.3 O Projeto LAPASSION realizou uma de suas etapas no Chile, na Pontificia Universidade Católica do Chile - PUC e Fundação do Instituto Profissional – DUOC, contando com a participação de estudantes de vários países. Nessa etapa, o foco foi desenvolver tecnologias para assistência da população idosa.

1.4 Nesta nova etapa, o conjunto de projetos multidisciplinares que será desenvolvido em São Luís - MA, no período de março a maio de 2019 (10 semanas), terá como temática geral: "Melhorando o IDH do Maranhão".

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar 1 (um) discente de curso de graduação do IFRO (bacharelado, licenciatura ou tecnologia), de qualquer área do conhecimento, para participação no desenvolvimento de projetos multidisciplinares em São Luís-MA por meio do LAPASSION, visando a montagem de uma rede de colaboração internacional em busca de projetos de inovação.

2.2 Apoiar o intercâmbio de pesquisas de natureza científica, visando o aperfeiçoamento profissional e a experiência em pesquisa multidisciplinar de estudantes de graduação do IFRO.

3. DOS REQUISITOS GERAIS

3.1 Para concorrer a este Edital, o estudante deverá atender obrigatoriamente aos seguintes requisitos abaixo:

3.1.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores do IFRO (bacharelado, licenciatura ou tecnologia);

3.1.2 Não estar no último semestre de seu curso.

3.1.3 Possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 70,0 (setenta);

3.1.4 Possuir nível intermediário de inglês equivalente ao nível B1 de acordo do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas – QCER;

3.1.5 Possuir currículo atualizado nos últimos seis (6) meses na Plataforma Lattes;

3.1.6 Não possuir pendências junto aos programas e/ou projetos de ensino, pesquisa e extensão do IFRO;

3.1.7 Ter disponibilidade de permanecer em São Luís-MA, no período de 18 de março a 23 de maio de 2019. Este período está pré-determinado pelos parceiros do LAPASSION, podendo sofrer alterações no cronograma promovidas pelo próprio Projeto;

3.1.8 Não ter sido contemplado anteriormente pelo Programa de Internacionalização da Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRO – PIPEEX, ou outro programa de mobilidade internacional por meio do IFRO;

3.1.9 Ser maior de 18 anos de idade;

3.2 Os alunos que não tiverem o perfil descrito no item 2.1 ou que enviarem de forma incompleta a documentação solicitada no item 5.2, serão desclassificados.

4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO E SUA APLICAÇÃO

4.1. Será selecionado 1 (um) discente para participação no desenvolvimento de projetos multidisciplinares em São Luís-MA, por meio de viagem de curta duração com período de atividades de 10 (dez) semanas, de acordo com as atividades estabelecidas pelo projeto LAPASSION.

4.2 O edital visa selecionar estudante vinculado a curso de graduação do IFRO de qualquer área de conhecimento.

4.3 O auxílio financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será destinado para subsidiar aquisição de passagens, despesas de instalação (hospedagem) e alimentação referentes ao período de estada do aluno na cidade de São Luís-MA, exclusivamente para a realização das atividades referentes ao projeto LAPASSION;

4.4 O IFRO não concederá suplementação de recursos para fazer frente às despesas adicionais, subentendendo-se que qualquer acréscimo de gastos que exceder o valor disponibilizado é de exclusiva responsabilidade do proponente.

Quadro 1: Valor do auxílio e cronograma financeiro

Descrição	Valor total do auxílio	Número de parcelas	Pagamento
Desenvolvimento de projetos multidisciplinares em São Luís-MA por meio do LAPASSION	R\$ 5.000,00	1	Março de 2019

5. DA INSCRIÇÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS

5.1 As propostas deverão ser enviadas ao Núcleo de Internacionalização do IFRO - NII, através do e-mail nii@ifro.edu.br até 05 de março de 2019.

5.2 Inscrição:

5.2.1 A inscrição da proposta deverá ser realizada pelo aluno candidato para o e-mail nii@ifro.edu.br

5.2.2 O aluno deverá enviar os seguintes documentos, em formato PDF:

I. Ficha de inscrição (ANEXO I);

II. Cópia do RG (ou RNE) e do CPF;

III. Currículo *Lattes* atualizado (mínimo de 6 meses);

IV. Ficha de avaliação do currículo do aluno com pontuação devidamente preenchida (ANEXO II) e documentos comprobatórios (certificados e/ou declarações dos setores competentes);

V. Histórico Escolar atualizado (não serão aceitos boletins);

VI. Cópia atualizada do comprovante de matrícula;

VII. Termo de autorização de uso de imagem (ANEXO IV);

VIII. Plano de Regresso (ANEXO V);

IX. Para estudantes que também são servidores do IFRO, apresentar Termo de anuência da chefia geral e imediata (ANEXO VI);

X. Redação em inglês intitulada: **“How can I contribute to better life conditions of the population of Rondônia?”** O candidato deverá atender para os critérios de avaliação da redação que constam no item 6.1.2.

5.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade deste, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;

5.4 O NII não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou erros na montagem do processo;

5.5 Propostas cujos documentos exigidos por este edital não forem corretamente inseridos não serão encaminhadas para avaliação e, portanto, estarão desclassificadas deste certame.

6. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E PONTUAÇÃO

6.1 A análise das propostas submetidas neste certame será realizada em 4 (quatro) etapas, todas de caráter eliminatório, conforme especificado a seguir:

6.1.1 Etapa I - Análise Técnica - documental - consistirá no enquadramento e na pré-análise, por equipe técnica do NII, das propostas apresentadas. O enquadramento ocorre antes e após a divulgação das propostas aprovadas. Serão verificados nesta etapa os seguintes elementos:

- I. Preenchimento e envio integral dos documentos e informações exigidas no presente edital;
- II. O atendimento aos requisitos pelo proponente;
- III. Conformidade com os prazos, documentação exigida;
- IV. Duplicidade de propostas.

6.1.1.1 Assim que concluída esta etapa, os proponentes com propostas indeferidas receberão comunicado quanto ao seu resultado, juntamente com o motivo do indeferimento.

6.1.1.2 Após a comunicação do indeferimento nesta etapa, o proponente terá até 01 (um) dia da data de divulgação do resultado desta etapa para interpor pedido de reconsideração junto ao NII.

6.1.1.3 O pedido de reconsideração deve contrapor estritamente o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenham sido objeto de análise anterior.

6.1.2 Etapa II – Redação em Inglês

6.1.2.1 A avaliação da Redação em inglês será realizada pela equipe da Assessoria de Relações Internacionais do IFRO, com apoio de professores de Língua Inglesa do IFRO, e consistirá na produção escrita de um texto de no mínimo 25 e no máximo 40 linhas, digitado em Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

6.1.2.2 A redação será avaliada em uma pontuação de zero a 100 (cem), e serão observados os seguintes critérios: (1) adequação ao tema; (2) coesão e coerência; (3) e modalidade padrão adequada ao nível intermediário B1 de conhecimento da língua inglesa, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas (*Common European Framework of Reference for Languages – CEFR*).

6.1.2.3 O candidato que obtiver uma pontuação inferior a 60,0 (sessenta) na redação será eliminado e não participará das demais etapas de seleção.

6.1.2.4 O candidato que apresentar na redação texto caótico ou fuga ao tema ou plágio parcial ou total será eliminado e não participará das demais etapas.

6.1.3 Etapa III - Análise de Currículo

6.1.3.1 A pontuação curricular do candidato será avaliada conforme critérios estabelecidos no ANEXO II, observando, inclusive, se tais informações constam em seu currículo Lattes.

6.1.3.2 O candidato deverá enviar todos os documentos comprobatórios referentes ao quadro no ANEXO II na ordem em que eles aparecem, e deverá indicar no documento o item em que deseja que o documento seja pontuado.

6.1.4 A Etapa IV - Entrevista em Inglês - consistirá na análise da compreensão da língua inglesa pelo aluno proponente, por meio do processo de entrevista, conforme critérios estabelecidos no ANEXO VII.

6.1.4.1 A entrevista em inglês será realizada com os 3 (três) primeiros colocados após as três primeiras etapas.

6.1.4.2 A entrevista em inglês terá pontuação máxima de 100 pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 60 pontos na entrevista de inglês será desclassificado.

6.2 A pontuação de cada candidato irá obedecer aos critérios estabelecidos pelo Projeto LAPASSION, especificamente:

- I. a) Redação em inglês **“How can I contribute to better life conditions of the population of Rondônia?”**: 100 pontos;
- II. b) Performance acadêmica (análise de currículo): pontuação máxima aberta;
- III. c) Entrevista em inglês: 100 pontos.

6.2.1. Após a análise técnica, análise de currículo, redação e entrevista em inglês, a Comissão Avaliadora poderá recomendar: aprovação ou não aprovação.

6.2.2 Será divulgada a relação dos candidatos, em ordem decrescente, assim como outras informações e recomendações julgadas pertinentes. O candidato em primeira colocação será considerado selecionado.

6.2.3 Em caso de empate, terão prevalência, para classificação, os seguintes critérios para desempate:

- 1º - Maior nota na entrevista em língua inglesa;
- 2º - Maior nota na redação em língua inglesa;
- 3º - Aluno com maior nota na performance acadêmica;
- 4º - Aluno com maior idade.

7. DA CONCESSÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO

7.1 O resultado da aprovação será divulgado no site do IFRO, nos prazos estabelecidos no item 8.

7.2 Logo após a homologação do resultado final, o contemplado deverá encaminhar ao NII, os seguintes documentos:

- a) Termo de Compromisso devidamente assinado pelo solicitante (ANEXO III);
- b) Cópia de comprovante de conta corrente em seu nome.

8. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
Até 05/03/2019	Período de inscrição
06/03/2019	- Resultado da Etapa I - Análise Técnica – documental - Início do período de recursos
07/03/2019	- Período de recursos (até meio dia) - Resultado da Etapa I após recursos - Resultado da Etapa II - Resultado da Etapa III - Convocação dos candidatos para a entrevista em inglês
08/03/2019 (até meio dia)	Etapa IV - Entrevista em inglês
08/03/2019	Resultado Final
18/03/2019 a 23/05/2019	Participação no desenvolvimento de projetos multidisciplinares do projeto LAPASSION, em São Luís-MA
É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site do IFRO: www.ifro.edu.br	

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 Os relatórios e a prestação de contas final devem ser elaborados pelo discente, de acordo com as instruções e prazos a serem fornecidos pelo NII após a seleção.

9.2 O relatório parcial e o relatório final do projeto deverão apresentar os dados técnicos e descrição das atividades realizadas. O relatório financeiro com prestação de contas final, relativo à aplicação dos recursos e as devidas

comprovações de gastos deverão ser enviados junto com o relatório final.

9.3 O NII pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante a execução do projeto.

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o proponente que não o fizer até o segundo dia útil da sua publicação.

10.2 O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao NII/ARINT.

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado por razões de conveniência e interesse público, ou anulado por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique direito a indenização ou compensação de qualquer natureza.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os resultados decorrentes das atividades apoiadas com recursos de que trata o presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia e os programas LAPASSION / Erasmus+ (*European Union's Erasmus+ Programme and the Capacity Building Initiative*).

12.2 A concessão do apoio poderá ser cancelada pelo NII durante sua implementação, em virtude de fato, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

12.3 O presente edital regula-se pelos preceitos do Direito Público e, em especial, pelas normas vigentes no IFRO.

12.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao NI/ARINT através do e-mail nii@ifro.edu.br.

12.5 O NII/ARINT reserva-se o direito de resolver os casos omissos, as divergências e impasses gerados pela interpretação do presente edital.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 01/03/2019, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492719** e o código CRC **D7406CED**.

ANEXOS AO MINUTA DE EDITAL Nº LAPASSION/2019/REIT - ARINT/IFRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO				
1. Identificação do candidato				
Nome:				
Sexo	() feminino () masculino			
RG/RNE		Órgão expedidor:		Data de expedição:

<i>Campus:</i>	
CPF:	
Data de nascimento:	
Nome completo do pai:	
Nome completo da mãe:	
2. Endereço e contatos	
Endereço completo (com CEP):	
E-mail:	
Telefones fixo e celular: () _____ / () _____	
WhatsApp:	
<i>Facebook:</i>	
Nome e contato telefônico de um familiar:	
Nome: _____	
Grau de Parentesco: _____	
Telefone: () _____	
3. Dados do curso	
Nome do Curso:	
Tipo de curso:	
<input type="checkbox"/> Curso Superior – Licenciatura	
<input type="checkbox"/> Curso Superior – Tecnologia	
<input type="checkbox"/> Curso Superior – Bacharelado	
Semestre/Período ou Ano: _____	
(Informar o ano letivo (incluindo bimestre) ou período que estará cursando de março a maio de 2019)	
Local:	
Data:	

Assinatura do Candidato

- **Instruções Gerais:**

- A folha poderá ser digitada ou preenchida a caneta. A assinatura a caneta é indispensável em ambos os casos. Caso seja de interesse do candidato, os anexos serão fornecidos em formato *Word*, juntamente ao Edital.

Importante:

- RG: Informar o número, órgão expedidor e a data da expedição da carteira de identidade.
- Endereço: fornecer dados completos, incluindo CEP, Cidade e UF.

ANEXO II

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO IFRO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DO ESTUDANTE

SOLICITANTE:	
CAMPUS:	CURSO:

ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO			
Critérios: Títulos decorrentes das atividades complementares	Pontos	Quant.	Total
1.1 Participação em projetos de Pesquisa	4 (limite de 5)		
1.2 Participação em projetos de Extensão	2 (limite de 3)		
1.3 Participação em projetos de Ensino	2 (limite de 3)		
1.4 Apresentação de TCC em curso técnico	1 (limite de 2)		

1.5 Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (com mais de 30 horas de duração)	1 (limite de 5)		
1.6 Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (com mais de 120 horas de duração)	2 (limite de 2)		
1.7 Diploma/certificado de conclusão de curso de inglês	4		
1.8 Diploma/certificado de conclusão de curso de espanhol	2		
1.9 Comprovante de proficiência em língua inglesa com nível mínimo correspondente a B1 (com data a partir de 2016)	5	xxx	
Critérios: Títulos decorrentes da atividade científica e tecnológicas	Pontos	Quant.	Total
2.1 Publicação de livro com ISBN	15		
2.2 Publicação de capítulo de livro com ISBN	6		
2.3 Publicação em revistas e periódicos (Qualis A1 e A2)	12		
2.4 Publicação em revistas e periódicos (Qualis B1 e B2)	7		
2.5 Publicação em revistas e periódicos (Qualis entre B3 e B5)	5		
2.6 Publicação em revistas e periódicos (Qualis C)	3		
2.7 Participação como conferencista ou palestrante	2		
2.8 Trabalho completo publicado em anais internacionais	8		
2.9 Trabalho completo publicado em anais nacionais	4		
2.10 Trabalho publicado em anais de eventos de iniciação científica	2		
2.11 Produção de trabalhos técnicos	6		
2.14 Premiações	4		
2.15 Apresentação de pôster em evento científico	2		

Obs.: Os documentos não poderão ser utilizados para pontuar em mais de um critério.

DATA:
ASSINATURA:

OBSERVAÇÕES:

ANEXO III

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DO IFRO
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, eu,

_____, {NOME CANDIDATO},
_____, {NACIONALIDADE}, residente e domiciliado(a)
_____, {LOGRADOURO CANDIDATO} na cidade de
_____, {CIDADE CANDIDATO}, Estado de Rondônia, CEP _____ {CEP CANDIDATO},
portador (a) do CPF nº _____ {CPF FORMATADO}, detentor(a) do correio eletrônico
_____, {EMAIL CANDIDATO}, declaro conhecer e aceitar as normas, regulamentos e
critérios editalícios, para realizar as atividades de pesquisa relacionadas ao projeto LAPASSION em São Luís-MA, subordinando-me às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, os compromissos e obrigações apresentados no instrumento de seleção do Programa e os enumerados a seguir:

- I. Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pelo NII, durante e após o período de realização do Projeto;
- II. Cumprir os termos estabelecidos no edital;
- III. Preencher os relatórios e questionários solicitados pelo NII durante e após o período do Projeto;
- IV. Executar o Plano de Regresso, em meu retorno ao IFRO, para compartilhar o conhecimento adquirido no período de mobilidade e enviar relatório ao NII sobre essas atividades realizadas no meu regresso;
- V. Atender às convocações para participação em atividades relacionadas com as áreas de atuação do NII;
- VI. Comunicar ao NII eventuais mudanças de endereço, telefone e e-mail, estando ciente de que estes são os meios de comunicação prioritários do NII. A ausência de manifestação ou resposta será considerada descumprimento das obrigações do discente e acarretará as penalidades pertinentes conforme o caso, até mesmo a suspensão ou cancelamento da minha participação no Projeto;
- VII. Dedicar-me integralmente ao desenvolvimento das atividades, propostas na candidatura, consultando-a previamente sobre quaisquer alterações que almejar ou que possam ocorrer por motivos alheios à minha vontade;
- VIII. Não interromper nem desistir do Programa LAPASSION sem que sejam fornecidas e acolhidas pelo NII as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas, salvo por força maior, alheios a minha vontade;
- IX. Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados, comunicar ao NII e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em meu nome;
- X. Fazer referência ao apoio recebido pelo NII/IFRO em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período do intercâmbio, além incluir uma nova de agradecimento ao programa LAPASSION (Erasmus+);
- XI. Estar ciente de que deverei restituir ao IFRO qualquer importância recebida indevidamente ou não utilizado para seus fins específicos, inclusive pagamentos antecipados, em cujo período de referência eu não estiver presente no local de estudo,

mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito;

- XII. Estar ciente de que, observado o disposto no instrumento de seleção, após apuração por meio de processo administrativo que garanta a ampla defesa e o contraditório, eu deverei restituir integralmente ao NII/IFRO o montante referente aos recursos financeiros concedidos, nos casos de descumprimento de minha parte das obrigações assumidas no presente Termo, no instrumento de seleção, em especial: I. nas hipóteses de cancelamento da concessão; II. se houver desistência do Auxílio, após sua aceitação formal; III. se eu não regressar ao meu campus de origem no prazo fixado pelo edital; IV. se eu desrespeitar as regras de interstício; V. interrupção não autorizada dos estudos; VI. se a prestação de contas não for realizada ou se for feita de forma inadequada ou incompleta; VII. Casos omissos no edital lançado pelo NII, mas que ensejem apuração.
- XIII. O não ressarcimento do débito ensejará a respectiva inscrição em dívida ativa, cobrança judicial nos termos da lei, bem como o encaminhamento do processo à Auditoria Interna do IFMA para deliberação sobre a instauração de Tomada de Contas Especial (TCE). Ao firmar o presente TERMO, o(a) participante de pesquisa declara concordar com as normas editalícias em tela. Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar as atividades propostas, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente TERMO poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento dos auxílios concedidos e a obrigação de restituir à PRPGI/IFMA toda a importância recebida (se for o caso), mediante providências administrativas e/ou legais cabíveis, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos termos da Lei, ficando ainda impossibilitado de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada. Os termos e informações prestados pelo participante são firmados considerando os Artigos 297 e 299 do Código Penal brasileiro.

Local, ____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____ (nome),

nascido(a) em _____ (cidade e estado), em _____ (data de nascimento), RG

nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente à

_____, nº _____, na cidade de _____, RO, **AUTORIZO** o uso de minha imagem, sem fins comerciais, em todo e qualquer material (entre fotos, documentos e outros meios de comunicação), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, banners, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros); (IX) internet e redes sociais.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

 Assinatura
ANEXO V**PLANO DE REGRESSO**

Orientações: O Plano de Regresso deverá apresentar as ações que o aluno realizará para repassar os conhecimentos e/ou produtos adquiridos em mobilidade em contribuição à Comunidade Acadêmica do IFRO. O aluno optará por no mínimo três atividades a serem desenvolvidas no seu retorno, sendo obrigatórios ao menos um seminário em evento do IFRO e uma apresentação oral em evento do IFRO. O Plano de Regresso será analisado, podendo apresentar a necessidade de ajustes para sua adequação e melhor aplicabilidade no âmbito do IFRO, conforme demanda da Comissão de Seleção.

IDENTIFICAÇÃO	
Nome	
RG/RNE	CPF
e-mail	
Telefones (fixo e celular) e <i>whatsapp</i>	
Curso no IFRO	
<i>Campus</i> de origem	
Nº Matrícula	
MARQUE com X E DESCREVA AS ATIVIDADES QUE PRETENDE DESENVOLVER NO SEU REGRESSO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Seminário (obrigatório)
<input checked="" type="checkbox"/>	Apresentação oral em evento do IFRO (obrigatório)
<input type="checkbox"/>	Projeto de Extensão/Monitoria com público interno/externo
<input type="checkbox"/>	Apresentação oral em evento externo em que representará o IFRO
<input type="checkbox"/>	Publicação de Artigo
<input type="checkbox"/>	Minicurso
<input type="checkbox"/>	Oficina prática

Outra atividade além das descritas que deseje realizar:				
ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE REGRESSO				
*Para cada atividade escolhida, preencher os campos abaixo.				
1. Tipo de Atividade e Resumo:				
2. Locais em que pretende realizar a atividade no IFRO ou em outra instituição nacional:				
3. Justificativa:				
4. Objetivos Geral e Específicos:				
5. Materiais e Métodos:				
6. Resultados Esperados:				
7. Cronograma de execução (o cronograma expressa a compatibilização das atividades propostas com o tempo previsto para a sua realização. Se necessário acrescentar linhas ao quadro):				
Atividade	Data prevista	Data prevista	Data prevista	Data prevista
1.				
2.				
3.				
OUTRAS ATIVIDADES QUE PRETENDE REALIZAR NO REGRESSO				
Que outras atividades, artísticas, culturais ou de formação, pretende realizar no seu regresso, além das descritas?				

Eu, _____ estudante do IFRO sob número de registro acadêmico nº _____, RG _____, CPF _____, atesto que irei desenvolver as atividades aqui listadas quando do meu regresso ao IFRO.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do(a) Estudante

ANEXO VI

Termo de Anuência das Chefias para possibilidade de afastamento de servidor em caso de seleção no Programa LAPASSION/IFRO

Este documento visa manifestar a anuência da Chefia-Geral e da Chefia imediata da unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a) _____ lotado na unidade (Campus/Reitoria) _____ com relação à sua participação no processo de seleção para mobilidade referente ao Programa LAPASSION, para que, caso seja selecionado(a), se afaste integralmente de suas funções no período de mobilidade estudantil a fim de realizar pesquisa relacionada ao proposto no Programa LAPASSION.

Conforme estabelecido no edital, o período de mobilidade será pelo prazo de _____ (SEMANAS), a partir de ____/____/____ até ____/____/____, em São Luís - MA, no Instituto Federal do Maranhão - IFMA.

Ao assinar este documento, fica estabelecido que o tema foi deliberado pela Chefia-Geral e pela Chefia imediata da unidade de lotação/exercício do(a) servidor(a) acima descrito e que, caso selecionado(a), o(a) servidor(a) poderá solicitar afastamento de suas funções no IFRO. Também fica estabelecida a ciência sobre a inexistência do cargo de Técnico-Administrativo Substituto (TAE) para eventual necessidade de substituição do(a) servidor(a) durante o período de afastamento.

Local e Data:

Cientes e de acordo,

<p>_____ Chefia Imediata do(a) Servidor(a) Assinatura e Carimbo</p>	<p>_____ Chefia-Geral da Unidade de Lotação/Exercício do(a) Servidor(a) Assinatura e Carimbo</p>
---	--

ANEXO VII - ENTREVISTA EM INGLÊS

NÍVEL INTERMEDIÁRIO (exigência mínima):

B1 Usuário Intermediário	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.
---	---

CRITÉRIOS:

		B1	Pontos	Observações
C O M P R E E N D E R	Compreensão oral (25 pontos)	É capaz de compreender os pontos essenciais de uma sequência falada que incida sobre assuntos correntes do trabalho, da escola, dos tempos livres, etc. É capaz de compreender os pontos principais de muitos programas de rádio e televisão sobre temas atuais ou assuntos de interesse pessoal ou profissional, quando o débito da fala é relativamente lento e claro.		
	Leitura (25 pontos)	É capaz de compreender textos em que predomine uma linguagem corrente do dia-a-dia ou relacionada com o trabalho. É capaz de compreender descrições de acontecimentos, sentimentos e desejos, em cartas pessoais.		
FALAR	Interação oral (25 pontos)	É capaz de lidar com a maior parte das situações que podem surgir durante uma viagem a um local onde a língua é falada. Consegue entrar, sem preparação prévia, numa conversa sobre assuntos conhecidos, de interesse pessoal ou pertinentes para o dia-a-dia (por exemplo, família, passatempos, trabalho, viagens e assuntos da atualidade).		
	Produção oral (25 pontos)	É capaz de articular expressões de forma simples para descrever experiências e acontecimentos, sonhos, desejos e ambições. É capaz de explicar ou justificar opiniões e planos. É capaz de contar uma história, de relatar o enredo de um livro ou de um filme e de descrever as suas reações.		
AVALIADOR:		ASSINATURA:		

TOTAL GERAL:

FORMULÁRIO DE RECURSO**1. Identificação**

Nome do Candidato:

RG (com órgão expedidor):

CPF:

E-mail:

Telefone de Contato: ()

2. Dados do Curso:*Campus:*

Curso:

Tipo de curso:

 Curso Superior - Licenciatura Curso Superior - Tecnologia Curso Superior - Bacharelado

Semestre/Período ou Ano:

3. Justificativa do Recurso**Local e Data:**

Assinatura do Candidato

Referência: Processo nº 23243.004200/2019-01

SEI nº 0492719